



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

13/2025/DEB/DIGEPE

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

Atribuição de Subsídio à Associação Inovar Autismo – Projeto "Todas as Crianças Brincam – Mediadores para a Inclusão"

Considerando que:

1. O Município de Setúbal tem vindo a afirmar-se como um agente ativo na promoção da inclusão social e na implementação de políticas públicas orientadas para o bem-estar da comunidade, nomeadamente nas áreas da habitação, educação, envelhecimento ativo e apoio social;
2. A colaboração com entidades como a "Inovar Autismo – Associação de Cidadania e Inclusão" tem permitido o desenvolvimento de projetos inovadores e sustentáveis com elevado potencial de impacto social no território;
3. A Inovar Autismo apresentou uma candidatura aprovada ao programa de Inovação Social com o projeto "TODAS AS CRIANÇAS BRINCAM – MEDIADORES PARA A INCLUSÃO", cuja implementação decorrerá entre 01/01/2025 e 31/12/2027;
4. Este projeto representa uma mais-valia significativa para a formação e capacitação das assistentes operacionais afetas às AAAF dos jardins de infância envolvidos, uma vez que contempla ações de formação, orientadas para a aquisição de competências em inclusão, comunicação alternativa e intervenção com crianças com necessidades específicas;
5. O Município de Setúbal reconhece a relevância deste projeto, cujo foco é promover a inclusão de crianças com necessidades específicas em contexto de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), através da presença de mediadores especializados;
6. O projeto será implementado nos seguintes jardins de infância com valência de AAAF: Bela Vista, Brejoeira, Luísa Todí, São Gabriel e Azeda, abrangendo cerca de 10 salas, 250 crianças e 40 assistentes operacionais;

Proponho que:

- Nos termos do quadro legal e regulamentar aplicável, seja aprovada a atribuição de um subsídio financeiro à entidade "Inovar Autismo – Associação de Cidadania e Inclusão", no valor total de 7 500 € (sete mil e quinhentos euros), enquanto cofinanciamento do projeto "Todas as Crianças Brincam – Mediadores para a Inclusão", a distribuir da seguinte forma:

Ano	Percentagem	Valor (€)	Observações
2025	20%	1.500	1.º Trimestre
2026	40%	3.000	1.º Trimestre
2027	40%	3.000	1.º Trimestre

- A verba tem cabimento na Classificação Orçamental 08 04050108 0104 01 e Plano – 2006 A 4

Mais se propõe, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA